

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228512

Ao contrato n.º 20228512 oriundo do processo de inexigibilidade n.º 007/2022 que tem como objeto **Adquirir a Plataforma ArcGIS em sua totalidade possibilitando visão ampla sobre seus componentes com respectivos objetivos e principais funcionalidades. Também descreve seus diferenciais, integrações, customizações, serviços, aplicativos e interfaces que se relacionam numa base única e que agregam conhecimento e tecnologia entregando benefícios para toda a sociedade para implantação do SIMGEO – Sistema Municipal de Geoprocessamento.** Processo Administrativo Licitatório n.º 0052/2022-IDURB, Inexigibilidade n.º 007/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41-C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34, com sede na Rua Itajaí, nº 80, Sala 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP. 12.246-858, neste ato representado pelo Sr.ª **ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o n.º 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 215.725.118-93, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0052/2022-IDURB**, Inexigibilidade n.º **007/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **Contrato n.º 20228512**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA**: “Do prazo, vigência, renovação ou rescisão”, item 01 – “*O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de nº 20228512, será até 25 de Abril de 2025*”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228512, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228512, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Outubro de 2024.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
CONTRATANTE

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34
Sr.ª Ana Claudia Fagundes Brum
Empresário